

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO UNIFICADO Nº 06/2012.

CONTRATANTES: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF – SETOR SUL, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajas, CEP 38408-680, Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA com sede na Avenida Geraldo Potyguara Silveira Franco, nº 1.000, Parque das Empresas, CEP 13803-208 Mogi Mirim/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.746.398/20001-06.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.1 do Instrumento Contratual nº 06/2012.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lâmpadas e tratamento de resíduos de saúde (classificados conforme a Resolução Conama 358/05 e RDC 306/04 da ANVISA dos Grupos: A/E), envolvendo a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos considerados infectantes pela legislação vigente, gerados nas Unidades de Atendimento Integrado – UAI Pampulha e UAPSF – Setor Sul e Unidade de Atendimento Integrado – UAI São Jorge, com emissão de Certificado de Tratamento e disposição final dos resíduos tratados.

O PRESENTE TERMO ADITIVO prorroga o prazo contratual de 01.01.2015 até 31.12.2015.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Apoio - Logística e Suprimentos